

TRABALHO AVULSO - ANÁLISE DE POLÍTICA EXTERNA

SUÉCIA, CANADÁ E MÉXICO: ENTRE PROPOSIÇÕES E RESULTADOS DE SUAS POLÍTICAS EXTERNAS FEMINISTAS

Mayara Amaral De Andrade (m.amaral.a@outlook.com)

A articulação em torno da Política Externa Feminista (PEF) é um fenômeno recente no campo das Relações Internacionais. O caminho a ser percorrido e o que se entende por ser feminista se diferencia em cada governo, causando distorções na essência da significância teórica e prática de um governo ou de uma PEF per se. Neste sentido, inúmeros países passaram a adotar esse modelo nas últimas décadas, concernindo uma mudança conjuntural que pode interferir nas relações entre estados no sistema internacional. Desta forma, o presente trabalho objetiva analisar este novo paradigma da política externa contemporânea a partir das experiências da Suécia, do Canadá e do México. Especificamente, serão analisados: o objetivo principal de cada programa desses países; os argumentos que justificam sua tomada de ação; os principais resultados dessas PEFs, considerando seu tempo de implementação; e a estrutura dos órgãos e as pessoas que formulam essas políticas externas.

Embora existam outros exemplos e modelos de PEF já oficializados, bem como um forte debate sustentado por governos tanto na Europa como na América Latina, os países selecionados para este estudo têm suas especificidades, sobretudo cronológicas e geográficas. Um dos elos motivadores da escolha destes três casos concerne a legalidade envolvida, uma vez que eles consolidaram a PEF a partir de documentos oficiais. A Suécia foi escolhida pelo seu pioneirismo e por se tratar do projeto mais bem elaborado na Europa e no

mundo, estando em vigor desde 2014. Na América do Norte, o Canadá se destaca por sua ênfase na cooperação econômica e de desenvolvimento adotada em 2017. O México, por sua vez, é o primeiro país de toda a América Latina a oficializar-se como feminista no trato de sua política externa desde 2020, sendo, também, o precursor em todo o Sul Global.

Ao considerarmos perspectivas oficiais, ou seja, que são efetivadas a partir de documentação governamental, a metodologia que viabiliza o trabalho é a análise dos documentos que definem e guiam a formulação da PEF de cada um dos Estados abordados. Sendo assim, o modelo sueco se baseia na adoção de Planos de Ação trienais, tem sido lançado até o “Action Plan for Feminist Foreign Policy 2015-2018 including focus areas for 2016” e, em sua versão que vigora atualmente, “The Swedish Foreign Service Action Plan for Feminist Foreign Policy 2019-2022, including direction and measures for 2021”. De modo a refinar a posição sueca na agenda, optou-se por analisar o “Manual – Política Externa Feminista da Suécia”, versão em língua portuguesa disponibilizada pelo Ministério de Relações Exteriores do país. Dentre os pontos principais nesse documento estão a definição do que é a Política Externa Feminista, os métodos e metodologias adotados, bem como os caminhos e justificativas para a busca da igualdade de gênero, de acordo com o entendimento sueco.

No caso canadense, sua ação se dá por meio do “Canada’s Feminist International Assistance Policy”, documento analisado e que delimita as áreas que são abarcadas em prol da equidade de gênero e empoderamento de mulheres no mundo, sobretudo em grupos vulnerabilizados e marginalizados, os quais não gozam da plenitude de seus direitos humanos. Sua diretriz se baseia na condição econômica e de desenvolvimento de mulheres, meninas e seus respectivos países, em prol de um avance global. É pautada, também, a causas que levam à manutenção da pobreza e fome, assim como suas conexões com o meio ambiente e mudança climática, considerando que a categoria ‘mulher’ é estruturalmente mais atingida por essas desigualdades e catástrofes.

No contexto mexicano, três são os documentos principais que delineiam sua PEF: o discurso de seu chanceler Marcelo Ebrard Casaubon, ainda em outubro de 2019, na 74º Assembleia Geral da ONU; o Comunicado Nº015 da Secretaria de Relações Exteriores, de janeiro de 2020, onde propõe os tópicos fundamentais de seu modelo; e a apresentação intitulada “La Política Exterior Feminista del Gobierno de México” o documento mais recente e completo

assinado pela Subsecretaria para Assuntos Multilaterais e Direitos Humanos do país. Considerando que o caso mexicano é o mais recente, salienta-se o conteúdo da “Nota de Análisis 06” de 2020, documento que conceitualiza a PEF voltada para o México.

Considerando as vicissitudes entre os casos analisados, o elo existente entre eles se dá por meio da busca por igualdade de gênero e plenitude dos direitos humanos das mulheres. Não obstante, a adoção da lente feminista decolonial como escopo teórico para este trabalho elucida a dissimilitude das estruturas de cada um desses Estados. Anticapitalista por definição, esta perspectiva considera os elementos coloniais presentes na sociedade e no manejo político-econômico global. De todo modo, é necessário atentar-se às características de um feminismo travestido de via civilizatória, o caminho para a modernidade e, tão logo, indissociável da hierarquização entre indivíduos e Estados.